
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA COMISSÃO DE SELEÇÃO-SSO
AVISO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 SSO. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de urgência e emergência adulto e pediátrico 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA RIO DOCE, localizada no Município de Olinda, na Av. Rio Doce, S/N- Rio Doce. CEP: 53.070-300, por entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Olinda. A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Nº 016/2023 SSO e suas alterações, torna público julgamento dos Recursos interpostos por duas participantes do Chamamento Público Nº 02/2022: a Associação Beneficente João Paulo II e Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde contra o julgamento da fase de habilitação. Considerou para tal a legislação vigente, o Edital de Chamamento e as contrarrazões apresentadas pelas entidades: Associação Beneficente João Paulo II, Instituto Diva Alves Do Brasil – IDAB, Instituto Multi Gestão- IMG e Associação Nacional de Apoio ao Ensino Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento - ANAESP. A interposição de recurso foi publicada em Diário Oficial no dia 16/02/2023 (Edição 3282), além de comunicação via e-mail a todas as participantes. As entidades participantes receberam a peça recursal por meio eletrônico e puderam enviar suas contrarrazões exclusivamente para o e-mail cs@upariodoce.olinda.pe.gov.br, conforme estabelecido nos itens 2.3 ao 2.6 do Edital até o dia 24/02/2023. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, a Comissão torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado por ambas as entidades recorrentes, mantendo o resultado inicial de julgamento, mantendo a decisão de **HABILITAÇÃO** das entidades: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde; Associação Beneficente João Paulo II; Instituto Diva Alves Do Brasil – IDAB; Instituto Multi Gestão- IMG; Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH; Associação Nacional de Apoio ao Ensino Saúde E Políticas Públicas de Desenvolvimento- ANAESP, e de **INABILITAÇÃO** do Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública – IPAGESP.

Decisão ratificada pela autoridade superior, a Secretária de Saúde de Olinda, Sra. Ana Cláudia Callou, **considerando a retomada do prazo para recebimento dos documentos de Proposta de Trabalho (cinco dias úteis), iniciando a 2a Fase do presente certame, fica designado o dia 14/03/23, como data limite para envio de documentação exclusivamente por e-mail: cs@upariodoce.olinda.pe.gov.br, e impreterivelmente nesta data.** Maiores informações podem ser obtidas através do Fone: (081) 99239-7355.

Olinda, 02 de março de 2023.

ANNA CAROLINA MELO DA COSTA
Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:09EC426C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2023. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>